



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.133, de 18 de maio de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 32/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz APM da EMEIF Maria da Gloria Dias Horvath recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, de acordo com Nota Fiscal Nº 13315, os bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

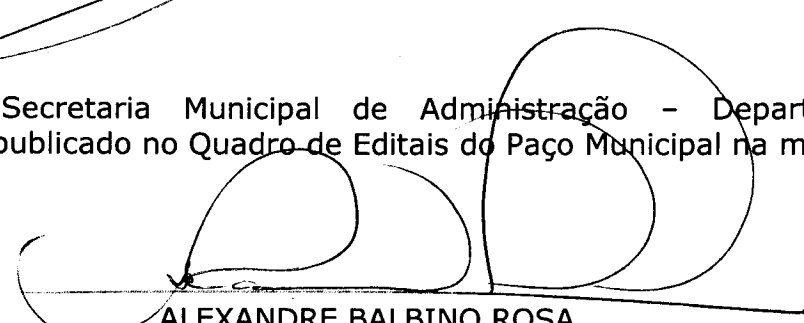
- ✓ 2 (duas) mesas, tipo gerente
- ✓ 3 (três) gaveteiros
- ✓ 1 (uma) mesa tipo secretária
- ✓ 1 (uma) mesa, tipo datilógrafa
- ✓ 1 (um) arquivo de aço com 4 gavetas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO